



Câmara Municipal de Itapissuma

Vereador

Casa Frei Caneca

Requerimento nº 059/2025

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

O Vereador que o presente subscreve, requer que depois de ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, seja o presente requerimento encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando que a Procuradoria Municipal realize um Projeto de Lei que promova a alteração do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 897/2014), incluindo os Idosos de baixa renda, a partir dos 60 anos, como isentos do pagamento do IPTU.**

JUSTIFICATIVA:

A isenção do IPTU facilita e melhora a vida dos idosos em uma das necessidades básicas mais importantes: a habitação. Em um orçamento, muitas vezes comprometido com remédios e outros gastos com a saúde, pagar menos impostos passa a ser fundamental.

Objetivamos, com esta Lei, auxiliar os idosos, assegurando-lhes esta isenção, que não afetará substancialmente as receitas de nossa Prefeitura, muito pelo contrário, demonstrará o respeito pelos idosos sem muitas condições financeiras, da nossa querida Itapissuma-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapissuma, Estado de Pernambuco,
em 08 de janeiro de 2025.

FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA

Vereador

